



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI

REQUERIMENTO DE REQUISIÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. VALDIR COLATTO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio, para a remessa de todos os documentos e informações relativos ao Edital nº 1/2002, referente ao Projeto 914BRA3018, cujo extrato foi publicado pela Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2002.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio, para a remessa de todos os documentos e informações relativos ao Edital nº 1/2002, referente ao Projeto 914BRA3018, cujo extrato foi publicado pela Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2002, particularmente conforme especificado a seguir e detalhado na justificação deste requerimento:

- a. cópia do Edital nº 1/2002 supracitado, na íntegra;
- b. cópia de todos os documentos referentes ao Projeto 914BRA3018;
- c. cópia de todos os documentos que digam respeito à relação jurídica entre a FUNAI e o Projeto Proteção e Divulgação do Patrimônio Cultural das Comunidades Indígenas, Organismo Internacional;
- e. informações, as mais detalhadas possíveis, sobre o Organismo Internacional citado na alínea anterior, indicando, em particular, sua sede no Brasil, sua matriz no exterior e os valores por ela carreados para as atividades da FUNAI em cada ano de suas atividades no Brasil;
- f. em decorrência da alínea anterior, as informações sobre todas as atividades de demarcação de terras indígenas que tiveram participação do Organismo Internacional citado na alínea “c”, detalhando como se deu essa participação;
- g. indicação das normas e dispositivos que amparam as relações da FUNAI com organismos e entidades internacionais e a informação se essas relações são submetidas ao prévio crivo do Ministério das Relações Exteriores e, caso positivo, como isso se processa;
- h. cópia da Portaria nº 727/PRES, de 31 de julho de 2002, do Presidente da FUNAI, supracitada;
- i. cópia dos Contratos nº 9 e nº 34 supracitados, referentes à Terra Indígena Morro dos Cavalos – SC, nominando o antropólogo e o ambientalista contratados;
- j. cópia dos relatórios decorrentes dos trabalhos executados pelo antropólogo e pelo ambientalista nos termos, respectivamente, dos Contratos nº 9 e nº 34 supracitados.

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Edital nº 1/2002, referente ao Projeto 914BRA3018, cujo extrato foi publicado pela Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2002, o Diretor Nacional do Projeto Proteção e Divulgação do Patrimônio Cultural das Comunidades Indígenas, Organismo Internacional, de acordo com os termos da Portaria nº 727/PRES, de 31 de julho de 2002, contrataria na modalidade de Produto, técnicos Especializados em assuntos Antropológicos, Ambientais e Agrônômicos, para realizarem estudos de identificação e delimitação das terras indígenas, coordenar os estudos complementares de natureza cartográfica e ambiental, como também de levantamento fundiário necessários à delimitação das terras indígenas.

Esse edital relacionou 47 contratos, dos quais, o Contrato nº 9 e o Contrato nº 34 se referiram à Terra Indígena Morro dos Cavalos – SC, nas seguintes condições:

ANTROPÓLOGO

Produto: Identificação e Delimitação das terras indígenas indicadas nos contratos relacionados no edital.

Atividade: Realizar investigação de campo a fim de obter os dados necessários sobre o vínculo e relação que a comunidade indígena mantém com o seu território, a forma como ela está organizada socialmente e as relações que estabelece com outros grupos sociais.

.....
Contrato 09: Terra Indígena Morro dos Cavalos – SC
.....

Requisitos: Formação superior em Ciências Sociais com habilitação e/ou pós graduação em Antropologia, experiência em assuntos etnográficos e etnologia indígena e conhecimento acerca do processo de regularização fundiária de terras indígenas no Brasil. Preferencialmente, possuir conhecimento específico sobre o território, etnia e/ou comunidade a ser estudada.

.....

AMBIENTALISTAS

Produto: Estudos ambientais necessários à Identificação e Delimitação das terras indígenas indicadas nos contratos relacionados no edital.

Atividade: Realizar investigação de campo a fim de obter os dados necessários sobre o vínculo e relação que a comunidade indígena mantém com o seu território, a forma como ela está organizada socialmente e as relações que estabelece com outros grupos sociais.

.....

Contrato 34: Terra Indígena Morro dos Cavalos - SC

.....

Requisitos: Formação Superior em Biologia, Engenharia Florestal, Ecologia, Geografia ou Geologia, e/ou pós-graduação nessas áreas; experiência profissional com populações tradicionais, diagnósticos ambientais, planos de recuperação de áreas degradadas, planos de manejo, cartografia e interpretação de imagens satélites. Preferencialmente, possuir conhecimento específico sobre o território, etnia e/ou comunidade a ser estudada.

.....

Isso posto e diante da necessidade de melhor instruir esta CPI sobre a TI Morro dos Cavalos é que se apresenta este requerimento para requisição de documentos e informações.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO